

RELATO DE EXPERIENCIA DO ATENDIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA EM FORTALEZA - CE

Francisco Thiago Cavalcante Garcêz - UECE
Sara Castro Lopes - UECE

Este seguinte resumo apresenta a minha visão, enquanto estagiário da Pastoral do Menor em seu programa de Liberdade Assistida Comunitária (LAC), em relação ao atendimento realizado na comunidade do Bom Jardim em Fortaleza, CE.

A Pastoral do Menor teve sua gênese em Fortaleza em 1987, desenvolvendo programas e projetos dentro de diferentes linhas de ação, sendo que uma delas é destinada a adolescentes autores de atos infracionais. Introduzindo o programa de Liberdade Assistida Comunitária com o objetivo de “desenvolver o potencial humano do jovem”.

O programa tem como público alvo os adolescentes em conflito com a lei. Que, após serem julgados e tendo como medida sócio-educativa a Liberdade Assistida são por sua vez admitidos na célula de gerenciamento (Liberdade Assistida Judiciária – LAJ), que os transfere às células executoras, no caso a Pastoral do Menor. A célula executora assume o compromisso de participar de encontros mensais bem como repassar trimestralmente relatórios de acompanhamento sobre cada sócio-educando, nos quais deverá constar histórico familiar, sócio-econômico, pedagógico, de capacitação e conduta criando subsídios de propor a progressão, a regressão, a extensão ou desligamento da medida sócio - educativa.

O programa tem como área de abrangência quatro comunidades: Pirambu, Tancredo Neves, Jardim Iracema e Bom Jardim. Sendo esta última escolhida por diversas peculiaridades, como problemas com lideranças e adolescentes com posturas desafiadoras. O atendimento é efetuado na própria comunidade.

A equipe da LAC é composta por uma assistente social, uma pedagoga, um psicóloga, e também coordenadora, um educador social, com aptidões esportivas, um secretário e quatro estagiários. Tendo como competências: realizar visitas domiciliares ao sócio-educandos; realizar o atendimento inicial e admissão do adolescente no programa; elaborar o plano individual com o adolescente; fazer atendimento individual com o sócio-educando; encaminhar estudos de caso e relatórios, identificando as problemáticas sócio-familiares; no intuito de inseri-los em políticas públicas; produzir e encaminhar à célula de gerenciamento, relatórios e/ ou estudos de casos do acompanhamento efetuado junto ao adolescente; participar das reuniões sistemáticas com a célula de gerenciamento; acompanhar o desempenho escolar do adolescente através de visita à escola; desenvolver atividades que

despertem no adolescente a capacidade de reflexão e amadurecimento; encaminhar o adolescente para cursos de capacitação profissional, buscando sua inclusão no mercado de trabalho; manter contato com a rede sócio-assistencial periodicamente para atualização de serviços ofertados e manutenção de vínculo; engajar quando necessário em atividades esportivas e de lazer; promover através do atendimento individual oficinas de alfabetização aos adolescentes, que necessitam ser alfabetizados; encaminhar para atendimento psiquiátrico quando necessário.

Agência financiadora: IC/UECE

Palavras Chave: Liberdade Assistida, adolescentes, ato infracional.